



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordo



Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 3668/2018
Data: 05/11/2018 Horário: 15:09
Legislativo - MOC 509/2018

MOÇÃO DE PESAR

Externa pesar pelo falecimento do Senhor Benedito da Costa Gavião, manifestando condolências à família.

Autoria: Vereador Richard Porto de Rosa

Destinatário: À Família do Senhor Benedito da Costa Gavião

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Faleceu no dia 28 de outubro do ano corrente o Senhor BENEDITO DA COSTA GAVIÃO, que partiu para o descanso eterno, e foi com enorme tristeza que recebi a notícia de seu passamento.

Senhor Antônio tinha 76 anos de idade, era casado com a Senhora Maria Aparecida Malagutti Gavião, deixa 4 filhos, genro, nora, netos, 1 bisneta, amigos e demais familiares. Era um homem pacífico, extremamente bondoso e todas as pessoas que puderam conviver e conhecer o Senhor Benedito, sentirão muitas saudades desse grandioso homem.

Porém, temos a certeza de que agora Benedito está nos braços nosso Pai Maior e olhará por todos lá de cima, e isso é o que conforta os corações neste momento de imensa dor, mesmo sabendo que sua partida deixa um grande vazio.

Por fim, solicitamos que esta singela homenagem ao Senhor BENEDITO DA COSTA GAVIÃO nesta Sessão de hoje, seja encaminhada a sua esposa Maria Aparecida, expressando a todos os pesares oficiais desta Casa de Leis pelo falecimento desse homem tão especial.

Sala das Sessões, "Dejanir Storniolo", em 05 de novembro de 2018.

RICHARD PORTO DE ROSA
Vereador – PSDB

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

